

Aviso n.º 9176/2007

Processo n.º 937/06 — Em nome de Maria Adelaide da Conceição Gonçalves — Bairro dos Cheirinhos — Alcoitão Freguesia de Alcábidche

Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, com as necessárias adaptações estabelecidas no disposto do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, torna-se público que, por deliberação de Câmara de 26 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a abertura do procedimento por discussão pública sobre a alteração da licença da operação de loteamento relativamente às especificações do alvará n.º 1004, situado em Alcoitão, freguesia de Alcábidche, requerido por Maria Adelaide da Conceição Gonçalves, que consiste no seguinte: o lote 7 passa a ter o uso de comércio, mantendo-se inalteráveis as restantes condições, de acordo com as peças integrantes do processo.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta no PLO — Projecto de Recuperação e Legalização de Loteamentos Ilegais, sito no Edifício Vidraceiro, Rua de Afonso Sanches, Cascais, das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Urbanismo, sito no Edifício Vidraceiro, Rua de Afonso Sanches, Cascais, das 9 às 16 horas. Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho da Junta de Freguesia de Alcábidche, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

1 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, *Carlos Carreiras*.

2611014557

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso n.º 9177/2007****Discussão pública**

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 25/85, processo n.º 325/75, alteração esta requerida por Maria Delfina Maduro Silva Cunha, com residência no lugar de Pinhote, Quinta de São Bento, lote 14, Marinhas, e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 8877 da freguesia de Marinhas.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sito no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611014500

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**Aviso n.º 9178/2007****Concurso interno de acesso geral para pedreiro principal**

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 22 de Abril de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral,

pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal operário;

1.1.1 — Categoria de pedreiro principal — um lugar.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso — ser pedreiro com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet, em www.cm-evora.pt, e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no n.º 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Prova prática — com carácter eliminatório, classificada de 0 a 20 valores, duração de vinte minutos, com o seguinte programa — actividade de pedreiro no sector das redes de água;

Avaliação curricular — com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL (habilitações literárias):

Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores.

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores;
Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 valor — por cada acção até doze horas;

2 valores — por cada acção de doze a dezoito horas;

5 valores — por cada acção de dezoito a quarenta horas;

10 valores — por cada acção superior a quarenta horas.

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores;

Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até um ano — 2 valores;

De um a dois anos — 4 valores;

De dois a três anos — 6 valores;
De três a cinco anos — 8 valores;
Mais de cinco anos — 10 valores.

CS (classificação de serviço) — $[(ano1 + ano2 + ano3) \times 2] / 3$.

Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

A — capacidade de relacionamento;
 B — capacidade de expressão e compreensão verbal;
 C — motivação e interesse pelo lugar a prover;
 D — qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;
Bastante favorável — de 14 a 15 valores;
Favorável com reservas — de 10 a 13 valores;
Não favorável — inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados na escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{PP + AC + EPS}{3}$$

CL — classificação final dos candidatos;
 PP — prova prática;
 AC — avaliação curricular;
 EPS — entrevista profissional de selecção.

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação, será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo, vereadora do pelouro do Ambiente e Qualidade.

1.º vogal efectivo — Joaquim Luís Dias da Costa, director do Departamento de Ambiente e Qualidade (vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — Paula de Jesus Sousa Silva Leal Cordeiro, chefe de divisão de Águas e Saneamento.

1.º vogal suplente — Emílio António Ferreira Melro, chefe de secção.

2.º vogal suplente — António Manuel Mira Maurício, encarregado de pessoal operário.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611014355

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 9179/2007

Avisam-se todos os interessados de que foi afixada no *hall* de entrada do Departamento de Administração Geral, sito na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro, a lista de antiguidade dos funcionários desta

autarquia com referência a 31 de Dezembro de 2006, nos termos do disposto nos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Mais se torna público que da organização da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do já referido decreto-lei.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611014523

Aviso n.º 9180/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Faro de 13 de Março de 2007, com competência delegada, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi concedida exoneração ao auxiliar técnico de campismo Hugo Miguel Bentes Silva, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611014523

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 9181/2007

Anulação do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (economia)

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2007, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determinei a anulação do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (economia), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, pelos fundamentos constantes desse mesmo despacho.

3 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
2611014466

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 9182/2007

Concurso interno de acesso geral

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 8 de Maio de 2007, foi homologada a acta do júri do concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior assessor (engenheiro civil municipal), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a nomeação de Isabel Maria David Antunes, na categoria de técnico superior assessor (engenheira civil municipal), índice 610, escalão 1, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611014451

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Declaração n.º 100/2007

Por ter sido publicado indevidamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, o aviso n.º 7898/2007, declara-se nulo e de nenhum efeito.

17 de Maio de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226933